Município de Cuba
Câmara Municipal

Esclarecimentos sobre as formalidades dos concursos para atribuição de espaços de Bares junto ao Palco Principal e Tasquinhas constante das Normas da Feira Anual de Cuba – Edição de 2022

Filipe Domingos Candeias Chora, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cuba vem, ao abrigo do ponto 18 das Normas de Funcionamento da Feira Anual de Cuba – Edição de 2022, prestar os seguintes esclarecimentos sobre as formalidades inerentes aos concursos para atribuição de espaços de Bares junto ao Palco Principal e de Tasquinhas na feira anual, e que são os seguintes:

1) **Espaço de Bares Junto ao Palco Principal** – no ponto 6.4. onde é dito que "*Os espaços são atribuídos mediante proposta em carta fechada, instruída com os documentos referidos na parte final do ponto 3.1 e 3.2, a apresentar no prazo previsto no ponto 4.9*", esclarece-se que, tratando-se de um concurso público para atribuição de apenas até 4 espaços de bar, a exigência de apresentação dos documentos de não divida à Autoridade Tributária e Aduaneira, à Segurança Social e ao Município, assim da mera comunicação prévia, por se tratarem de documentos cuja emissão está sujeita ao pagamento de uma taxa, apenas recai sobre os concorrentes a quem sejam adjudicados esses espaços, os quais os devem apresentar, no prazo máximo de 2 dias úteis após a notificação para o efeito, sob pena de exclusão, e atribuição do espaço ao concorrente a seguir ordenado;

2) ***Stands* exteriores tipo "tasquinhas" -** no ponto 7.1. onde é dito que "*São disponibilizados 6 stands exteriores tipo "tasquinhas", os quais são atribuídos mediante proposta em carta fechada, instruída com os documentos referidos na parte final do ponto 3.1 e 3.2, a apresentar no prazo previsto no ponto 4.9*", esclarece-se que, tratando-se de um concurso público para atribuição de 6 espaços tipo tasquinha, a exigência de apresentação dos documentos de não divida à Autoridade Tributária e Aduaneira, à Segurança Social e ao Município, assim da mera comunicação prévia, por se tratarem de documentos cuja emissão está sujeita ao pagamento de uma taxa, apenas recai sobre os concorrentes a quem sejam adjudicados esses espaços, os quais os devem apresentar, no prazo máximo de 2 dias úteis após a notificação para o efeito, sob pena de exclusão, e atribuição do espaço ao concorrente a seguir ordenado.

Proceda-se à publicitação dos presentes esclarecimentos nos espaços do costuma e no site e Facebook do Município.

Paços do Concelho de Cuba, 27 de julho de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara,

(Filipe Domingos Candeias Chora)